



ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 06 de 09 de setembro de 2020 resolve:

Art. 1º - Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2021, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do orçamento via superávit financeiro apurado em 31/12/2020 totalizou em **R\$183.115,40** (Cento e oitenta e três mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) e serão aplicados no exercício 2021 para custeio das atividades da associação.

Parágrafo único. O demonstrativo do Superávit Financeiro do Exercício está evidenciado nesta proposta da seguinte forma:

Cálculo do Superávit Financeiro:

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2020 que será aplicado no exercício de 2021. Conforme seguem em anexo documentação do encerramento 2020, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Relatório memorial de restos a pagar; Relatório de passivo financeiro e Demonstrativo de saldos bancários para o exercício 2021.

(+) TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO = R\$ 376.545,29

(+) CONTA BB 2591-7 / 4221-8 CDB; em 31/12/2020 = R\$ 357.403,12

(+) CONTA CEF 0161. 003. 00004010-0; em 31/12/2020 = R\$ 8.776,16

(+) CONTA CEF 0161. 003. 00004010-0 CDB; em 31/12/2020 = R\$ 4.242,40

(+) CONTA CAIXA, em 31/12/2020= R\$ 6.123,61

(-) TOTAL PASSIVO FINANCEIRO = R\$ 193.429,89

(-) RESTOS À PAGAR PROCESSADOS = R\$ 11.266,06

(-) RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS = R\$ 182.163,83

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020/2021 = R\$ 183.115,40



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) constante com a despesa orçamentária abaixo discriminada, o saldo remanescente será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10.20.2.014.04.122.7002.33.90.39.00 – O.S. Terceiros PJ _____ R\$ 30.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 30 de Abril de 2021.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
PRESIDENTE

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito..... Suplementar Data: 30-04-2021

Origem Rec SUPERÁVIT FINANCEIRO Exercício : 2021

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0011	10 020 000.04	1			30.000,00	
		0014 3 3 90 3900 00 02 0000 0000 0000				30.000,00	
TOTAL:							